



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

De acordo com a Lei Municipal 2.872

Nº 1571

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PORTARIA-21.469	2
SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PORTARIA-21.469	3
SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS	4
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÃO	5
SECRETARIA DE HABITAÇÃO - EDITAL	6
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL	9



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 21.469 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Extingue o contrato de trabalho do servidor público municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. EXTINGUIR, por motivo de aposentadoria compulsória conforme Art. 40, § 1º. Inciso II da Constituição Federal, o contrato de trabalho do servidor público municipal Sr. **CARLOS AUGUSTO BARRETO SATTLER**, portador da Cédula de Identidade RG nº. XX.XXX.777-X e inscrito no CPF nº. XXX.XXX.705-49, admitido em 10/12/2001, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de **MÉDICO**, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 13 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 21.470 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Admite a servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. ADMITIR em 13/03/2023 a servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de **AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ref. 04, com jornada 40 (quarenta) horas semanais, conforme Processo Seletivo nº 01/2022 e Lei nº 2.832, de 30 de maio de 2016, sendo contrato por prazo determinado até 13/03/2024, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF	Classificação
TABATA DE LOURDES IGLESIAS	XX.XXX.592-7	XXX.XXX.228-79	83º Lugar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 13 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A
TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2023.**

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.808 de 25 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente **NOTIFICADOS** acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 09/03/2023, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
10902	54113.43.09.0182.00.000	19/03/2023	2
23561	54152.14.74.0302.00.000	19/03/2023	2

Santa Isabel, 10 de março de 2023.

SIDNEI DALLANO
Diretor de Tributos

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Finanças



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 632/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA LAURO MORENO CABRERA E RUA SHIRO KITAGAWA (PARCIAL), BAIRRO VARADOURO, NESTE MUNICÍPIO.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 29/03/2023 ÀS 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Santa Isabel, sito na Avenida República nº 530, 4º Andar, Centro – Santa Isabel/SP, das 08h00 às 17h00 ou Portal da Transparência: www.santaisabel.sp.gov.br-link: Licitações e ainda no mural de avisos no térreo deste endereço.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

HABITAÇÃO

EDITAL -NOTIFICAÇÃO -PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO DENOMINAÇÃO - COLINAS DO SOL I E II

AOS PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES:

1. LEONARDO JOSÉ SILVA (LOTE 29) - TRANSCRIÇÃO 1.074 - Herdeiros e sucessores
2. FRANCISCA BARBOZA DE SOUSA - TRANSCRIÇÃO 1.074 - Herdeiros e sucessores
3. PALMIRA MACHADO - TRANSCRIÇÃO 1.074 - Herdeiros e sucessores
4. ELIZABETH GAVA CANELA (LOTE 26,27 E 28) - Herdeiros e sucessores
5. AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA - Herdeiros e sucessores
6. ANIBAL PEREIRA DA SILVA - MATRÍCULA 7.105 - Herdeiros e sucessores
7. ORLANDO RODRIGUES GOMES - MATRÍCULA 7.104 - Herdeiros e sucessores
8. LUZ MARINA GIRALDO GOMES - MATRÍCULA 7.104 - Herdeiros e sucessores
9. EDNEUSA RODRIGUES GOMES - MATRÍCULA 7.104 - Herdeiros e sucessores
10. JAILTON RODRIGUES GOMES - MATRÍCULA 7.104 - Herdeiros e sucessores
11. IRINEU PORTO MARQUES - MATRÍCULA 7.105 - Herdeiros e sucessores
12. JUREMA DE OLIVEIRA MARQUES - MATRÍCULA 7.105 - Herdeiros e sucessores
13. JOSÉ MARIO PIRANI - MATRÍCULA 16.201 - Herdeiros e sucessores
14. ROSALIA TRICOLI PIRANI - MATRÍCULA 16.201 - Herdeiros e sucessores
15. OSMAR FERREIRA PAULINO - Herdeiros e sucessores
16. HINODE KAWASAKI - MATRÍCULA 16.201 - Herdeiros e sucessores
17. CASEMIRO BRANDEBURSKI - Herdeiros e sucessores
18. SEBASTIANA XAVIER BRANDEBURSKI - MATRÍCULA 14.524; MATRÍCULA 3.377 E MATRÍCULA 3.376 - Herdeiros e sucessores
19. MARIO ESTEVÃO DE CARVALHO - Herdeiros e sucessores
20. PAULO GUILHERME FERRAZ - Herdeiros e sucessores
21. HIDEYUKI KOSAKA - Herdeiros e sucessores
22. LAYR BITTENCOURT DE CARVALHO - Herdeiros e sucessores
23. PAULO GUILHERME FERRAZ - Herdeiros e sucessores
24. FABIO MARIO PETTA RAVAZZOLO - MATRÍCULA 7.103 - Herdeiros e sucessores
25. YARA MARIA MOTTOLA HERRERA PETTA RAVAZZOLO - MATRÍCULA 7.103 - Herdeiros e sucessores



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Municipal, Senhor Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Provimento CGJ nº 56/2019, FAZ SABER A TODOS A QUEM POSSA INTERESSAR que o Núcleo Urbano Informal Consolidado Colinas do Sol I e II, localizado na Estrada Municipal (sem denominação) - Bairro do Funil, Perímetro Urbano do Município de Santa Isabel/SP, com área de 128.078,00m², que consta nas matrículas de número 14.524 / 3.376 / 3.377 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel, é objeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse SOCIAL - REURB-S, na conformidade da planta e memorial descritivo que integram o Processo Administrativo nº 596/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, **para fins de abertura de matrícula dos seus lotes**, e para tal NOTIFICA OS CONFRONTANTES, os proprietários e/ou ocupantes, supra mencionados e terceiros interessados do núcleo urbano em questão, os quais constam em "local incerto e não sabido" para que **caso queiram impugnar, para se manifestar, por escrito, no prazo de trinta dias**, perante a Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação sito à Avenida da República nº 530 - 2º Andar - Centro, Santa Isabel, São Paulo, e-mail: habitacao@santaisabel.sp.gov.br, no horário de expediente - Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, contados do dia seguinte ao da publicação, de conformidade com o § 5º do artigo 31 e parágrafos 1º e 5º do artigo 20 da Lei nº 13.465/2017).

Publique-se e cumpra-se

Santa Isabel, em 13 de Março de 2023.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
- PREFEITO MUNICIPAL -



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO/ SUPRESSIVO DO TERMO CONTRATUAL 23/2022

PROCESSO: Nº 8909, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

MODALIDADE: Carta Convite 10/2022

CONTRATO: Nº 23/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Isabel

CONTRATADA: TEC CONST COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.866.882/0001-60

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, nº 29, bairro Vila Romanópolis, Município de Ferraz de Vasconcelos/SP

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Calçamento da Área Externa e Sinalização, Memorial do COVID, Readequação das Salas Administrativas e Demais Reparos, Com Fornecimento de Mão de Obra e Material.

VALOR SUPRIMIDO (R\$): R\$ 2.800,85 (dois mil oitocentos reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 14 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.